



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189 /14

**Processo Administrativo nº** 14/10/00784

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico 105/14

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos para serviços de odontologia.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.610.283/0001-88, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITENS	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO R\$
01	29.252	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% (OU DIGLUCONATO FORMULADO PARA UMA BASE LIVRE DE CLOREXIDINA, NA CONCENTRAÇÃO DE 0,067%) COMPOSIÇÃO: ÁGUA, GLICERINA, ETANOL, POLISORBATO 20. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 250 ML. OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA	PC	1.200	6,67

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 28 MAI 2014

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

*Rafael de Almeida Esteves*  
**VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**

Representante Legal: *Rafael de Almeida Esteves*

RG n° *28097811-X*

CPF n° *303606358-77*



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº** 14/10/00784

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Vital Hospitalar Comercial Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº105/14

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos para serviços de odontologia.

**Ata de Registro de Preços nº** 189/14

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

28 MAI 2014

Campinas, \_\_\_\_\_

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

*Rafael de Almeida Esteves*  
**VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**

Representante Legal: *Rafael de Almeida Esteves*

RG n *28097811-X*

CPF nº *303.606.358-23*